

## **TERMO ADITIVO**

Processo nº 50619.001628/2020-94

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO **CONTRATO** N°. 102/2021 **QUE ENTRE SI** CELEBRAM **DEPARTAMENTO NACIONAL** DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A **EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT** S/A. **COMO** CONTRATADA.

# **PREÂMBULO**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como CONTRATANTE, inscrito sob o CNPJ/MF n° 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, EURO NUNES VARANIS JUNIOR, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º .º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50\*\*32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.\*\*\*.\*\*\*-04, e, do outro lado, a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 102/2021 - SEI nº 7813055, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO**: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na Cláusula Quinta do contrato 102/2021. Sua formalização foi autorizada em 07/02/2022, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 10429082) do processo administrativo nº 50619.001628/2020-94 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO:** Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

1 of 3 18/04/2022 10:53

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 15/04/2022, passa a vencer em 15/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor anual total estimado do contrato de R\$ 194.088,03 (cento e noventa e quatro mil oitenta e oito reais e três centavos) passa para R\$ 388.176,06 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 194.088,03 (cento e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e três centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais estimadas de R\$16.174,00 (dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais). O valor empenhado para execução no exercício financeiro de 2022 foi realizado através da Nota de Empenho nº 2022NE000013 (SEI nº 10429535).

CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 102/2021.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1° TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## **CONTRATANTE:**

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal da Contratada

(assinado eletronicamente) **DOUGLAS ALMEIDA PINA**Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

2 of 3 18/04/2022 10:53

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES

NOME: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

CPF: 614.\*\*\*.\*\*\*-34



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em 09/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Almeida Pina**, **Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand**, **Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 10/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 10484049 e o código CRC 4927F76C.

Referência: Processo nº 50619.001628/2020-94 SEI nº 10484049

3 of 3

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA **DE TRANSPORTES**

**DIRETORIA EXECUTIVA** 

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 3/2022-00

Comunicamos a reabertura de prazo do credenciamento supracitado, processo nº 50600.012709/2020-19, publicado no D.O.U de 25/01/2022. Objeto: Credenciamento visando a pré-qualificação e seleção de Leiloeiros Oficiais para futuras realizações de licitações portanto, a obrigação por parte do DNIT em celebrar contrato com os futuros credenciados. Novo Edital poderá ser adquirido a partir de 11/02/2022 na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações - CGCL/DNIT no endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasilia/DF - Fone: (61) 3315-4156 ou por meio do sítio: www.dnit.gov.br. A sessão de recepção e abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação será realizada no dia 03 de março de 2022 às 10:00 horas, no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasilia/DF (Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações).

DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2022 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICAS Es as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Tránsito (https:gov.br/dnit/multas) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lota A Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação de Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 108.814 (cento e oito mil, oitocentas e quatorze).

> JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON Autoridade de Trânsito do DNIT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2022 -DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2022 Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRILV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esfevidamentos modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esteras penal, civel e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (https:gov.br/dni/multas) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNTI. Total de autuações e publicadas peste Efitial. 234.087 (duzentas e tritos e quatro mil e איסיין איסטיין איסטיין ביי ביי היי ביי איסטיין איסטיין איסטיין איסטיין איסטיין איסטיין איסטיין איסטיין זיי די Total de autuações publicadas neste Edital: 234.087 (duzentas e trinte e quatro mil e oitenta e sete).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON

# DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

## AVISO DE PENALIDADE

Processo nº: 50600.030089/2017-02. Referência: Contrato nº PP-634/2014-00. Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. Interessado: Empresa SPAZIO Urbanismo e Engenharia Ltda. (CNPJ: 10.280.409/0001-62). A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DPP/DNIT), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 36, § 4º, da Instrução Normativa/DC/DNIT nº 06, de 24 de maio de 2019, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.030089/2017-02, resolve CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO (SEI 8012616), interposto pela empresa em epígrafe, e CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO COM EFEITOS RETROATIVOS, em relação à Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI 7819161), referente ao período de 11/05/2021 até 02/02/2022,com fundamento no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999.

> LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO Diretor de Planejamento e Pesquisa/DPP

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 7/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

ISSN 1677-7069

 $N^{\rm o}$  Processo: 50601.000370/2017-01. Pregão.  $N^{\rm o}$  41/2018. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 39.785.563/0001-78 - TESCON ENGENHARIA LTDA. Objeto: 7º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato SR-00628/2018-00. O Prazo de Vigência do Contrato SR-00628/2018-00, que tinha término previsto para 01/02/2022, passa a vencer em 02/05/2022, com início a partir de 02/02/2022, devido a prorrogação por mais 90 dias consecutivos, elevando o prazo de vigência que era de 1.245 dias consecutivos, para 1.335 dias consecutivos, por interesse da administração, autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT/AM, conforme cálculo do sistema de acompanhamento de contratos. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO I, § 1º E § 2º DA LEI № 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI № 9.648 DE 27/05/98 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SR-00628/2018-00. Vigência: 06/09/2018 a 02/05/2022. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022)

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 6/2022

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2022-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., com valor global de R\$ 31.899.999,80 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se disposição dos interessados nos sítios www.gov.br/compras e www.gov.br/dnit/ptbr/assuntos/licitacoes/superintendencias.

> VOLNEI VIEIRA DE FREITAS Superintendente Regional - DNIT GO/DF

(SIDEC - 10/02/2022) 393011-39252-2022NE800022

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 496/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50615000486202088. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical Entr. MA-364(B)(Div. MA/PI)(Guadalupe); Subtrecho: Entr. BR-316 (B) (Peritoró) - Entr. BR-226(B) (Presidente Dutra) Segmento: km 224,50 ao km 341,50; Extensão: 117,00

> GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Superintendente Regional

(SIDEC - 10/02/2022) 393030-39252-2021NE000027

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2022 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 1002/2018

Nº Processo: 50611.001157/2018-70.

Pregão. Nº 155/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aditivo de supressão de valor a preços iniciais decorrente do plano anual de trabalho e orçamento etapa ao contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/ recuperação) na rodovia br242/mt, trecho: div. To/mt - entr. Br-158/mt, subtrecho: entr. Mt-100(a) (div. To/mt) (são félix do araguaia) - entr. Br158(a)/mt-424, segmento: km 0,00 - km 119,00, extensão: 119,00 km. A alteração gerou um decréscimo no valor de - R\$ 3.945.480,31. Vigência: 14/12/2018 a 12/12/2022. Valor Total do (PI) vigente do Contrato Atualizado: R\$ 15.211.704,12. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022)

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 172/2019

Nº Processo: 50619.000436/2019-27.

Pregão. Nº 431/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.540,20. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 102/2021.

Nº Processo: 50619.001628/2020-94.

Pregão. Nº 20/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2022 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 194.089,50. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022)



